

PROCESSO Nº
UNIDADE GESTORA

EXERCÍCIO FINANCEIRO
ASSUNTO
TIPO DE AUDITORIA

: 2013 3661 00005
: 366100 Instituto de Pesos e Medidas do Estado do
Tocantins
: 2012
: Prestação de Contas Anual
: Avaliação da Gestão

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 017/2013

Consoante as disposições contidas na Instrução Normativa nº 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado – TCE-TO, procedemos a análise da Prestação de Contas Anual do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins - IPEM, nos termos do inciso XI do artigo 4º da Lei nº 1.415/2003 e do Decreto nº 2.595/2005.

2. O processo está composto de todas as peças relacionadas no art. 10 da Instrução Normativa nº 006/2003.

3. Os relatórios e demonstrativos contábeis de natureza orçamentária e financeira são resultantes dos fatos ocorridos e dos atos praticados pelos responsáveis indicados, no período de **1º de janeiro a 31 de dezembro de 2012**, e evidenciam os resultados alcançados na gestão dos recursos orçamentários e financeiros alocados na Unidade Orçamentária.

3.1 O Balanço Orçamentário, **às fls. 70**, apurado a partir do comparativo entre a receita e a despesa executadas no período, apresenta superávit orçamentário de **18,40%**, o que indica a boa situação da execução orçamentária da unidade.

3.2.1.1 A realização da despesa, demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos, indica um bom nível de execução das dotações autorizadas pela Lei Orçamentária Anual, com percentual médio de **88,89%**, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
Despesas Correntes	5.054.751,00	4.633.250,83	91,66%
Despesa de Capital	481.915,00	288.312,71	59,82%
TOTAL	5.536.666,00	4.921.563,54	88,89%



FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
0100 – Recursos Ordinários	2.100.951,00	2.036.832,07	96,94%
0225 – Rec. Conv. c/ Órgãos Federais	3.435.715,00	2.884.731,47	83,96%
TOTAL	5.536.666,00	4.921.563,54	88,89%

3.3 A receita orçamentária no período no valor de **R\$ 4.064.394,24**, adicionada as receita extra-orçamentária de **R\$ 5.420.831,94**, e às transferências financeiras no valor de **R\$ 1.967.427,94**, e ainda, ao saldo financeiro remanescente no valor de **R\$ 826.343,04**, foram suficientes para cobrir as despesas orçamentárias no valor de **R\$ 4.921.563,54**, extra-orçamentária no valor de **R\$ 5.202.873,10**, restando ainda saldo de **R\$ 2.154.560,52** para o exercício seguinte, conforme se observa no Balanço Financeiro, às fls. 71 e 72.

3.4 O Balanço Patrimonial, às fls. 90, demonstra uma situação positiva dos bens, direitos e obrigações, como se observa a seguir:

3.4.1 O Ativo Financeiro é maior que o Passivo Financeiro em **R\$ 1.876.601,78** (um milhão, oitocentos e setenta e seis mil, seiscentos e um reais e setenta e oito centavos), ou seja, **675,13%**, indicando que estão sob controle os gastos e a capacidade de endividamento.

3.4.2 O Ativo Permanente, composto pelos bens móveis e almoxarifado, foi maior que o Passivo Permanente (Dívida Fundada), representado pelo parcelamento junto ao INSS, em **111,01%**.

3.4.3 O Ativo Real Líquido teve aumento de **141,05%** em relação ao exercício anterior, devido ao aumento do Ativo Financeiro e redução do Passivo Permanente.

3.4.4 Os bens patrimoniais estão registrados pela contabilidade no valor de **R\$ 20.400,00**, todo composto de bens móveis. Não houve no exercício valores de incorporações, alienações e desvalorização (alienados), depreciação de bens móveis, conforme se observa nos relatórios de fls. 105 e Balancete fls. 124, 135 e 136. Não foram acrescentados os relatórios gerenciais da SEFAZ e nem o relatório sintético de bens móveis próprios por grupo do SISPAT que visualiza a depreciação acumulada, já que não foram adquiridos bens em 2012, conforme dispõe Portaria SECAD/SEFAZCGE nº 02, de 03/12/2012.

3.4.4.1 Os bens de terceiros estão registrados pela contabilidade no valor de **R\$ 1.652.411,95**, composto por bens móveis de terceiros conforme se observa nos relatórios de fls. 105 e Balancete fls. 126.

3.5 A conta contábil “Almoxarifado” apresenta saldo no valor de **R\$ 40.469,82**, conforme Balancete fls. 124, que confere com a posição física e financeira do material em estoque, às fls. 109 a 117.



3.6 A conta "Disponível" registra saldo no valor total de **R\$ 2.154.560,52**, lançado corretamente no balancete, consoante extratos e conciliação bancária, às **fls. 73 a 89**, e discriminado na forma abaixo:

a) banco movimento - **R\$ 2.154.560,52**:

- 1 - **R\$ 0,00** na Conta Única do Tesouro Estadual;
- 2 - **R\$ 2.154.560,52** nas contas bancárias específicas;

3.7 As contas do passivo circulante totalizam um saldo de **R\$ 277.958,74**, correspondentes a consignações no valor de **R\$ 1.054,89**, e Restos a Pagar no valor de **R\$ 276.813,46**, e valores pendentes a curto prazo (recolhimentos diversos a classificar) no valor de **R\$ 90,39**, conforme balancete **fls. 127 e 128**, entretanto, não está devidamente conciliado com o Demonstrativo da Dívida Flutuante, às **fls. 95**, devidamente justificado às **fls. 21**.

3.8 O saldo inicial da conta "exigível a longo prazo" registra dívida fundada no valor de **R\$ 43.646,87**, referente ao parcelamento com o INSS. No exercício de 2012 foi efetuado pagamento no valor de **R\$ 14.800,61**, permanecendo saldo que passa para o ano seguinte no valor de **R\$ 28.846,26**, conforme demonstrado no Balancete **fls. 128** e no Demonstrativo da Dívida Fundada **fls. 94**.

4. Os aspectos relativos à legalidade e regularidade dos atos e procedimentos adotados na aplicação dos recursos públicos, incluídos os licitatórios, bem como a comprovação da existência dos bens adquiridos e da execução física dos serviços contratados, foram acompanhados e considerados regulares pelos agentes do Núcleo Setorial de Controle Interno - NUSCIN, na conformidade do Relatório de Regularidade, às **fls. 137 a 140**.

4.1 Os trabalhos do NUSCIN foram supervisionados, através da verificação do cumprimento da Ordem de Serviço e do Plano de Trabalho por parte do Núcleo.

5. Ressalte-se, por oportuno, que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado não realizou Auditoria no Instituto de Pesos e Medidas - IPEM no exercício em análise, mas que o Instituto foi auditado pela AUDIM/INMETRO, conforme informado no Relatório de Regularidade do NUSCIN, às **fls. 140**, não tendo sido enviado o respectivo relatório à entidade.

6. O desempenho institucional das atividades, serviços públicos, programas e ações governamentais, a cargo da Unidade Orçamentária, está demonstrado através do Relatório de Gestão às **fls. 22 a 41**, exigido pela já citada IN nº 006/03 TCE.

6.1 O Relatório de Gestão de que trata a IN nº 006/03 TCE aponta os níveis de resultados quanto à efetividade dos programas e à eficiência dos projetos, atividades, processos e produtos, desenvolvidos com base nas metas e nos indicadores estabelecidos no PPA/2012/2015 e LOA 2012.



6.1.1 As metas estão compreendidas em 02 (dois) programas de Governo, sendo 01 (hum) de Gestão e Manutenção do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins e o Programa Temático Indústria, Comércio e Mineração, envolvendo um total 05 (cinco) ações de natureza atividade.

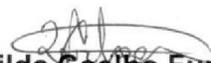
6.1.3 Quanto às ações implementadas, a avaliação dos resultados baseou-se nos índices de gestão orçamentário-financeira e de produtividade, explicitando um bom grau de eficiência.

6.1.4 Houve recebimento de recursos federais no exercício no valor de **R\$ 3.993.172,99**, conforme demonstrado no Anexo 10, às **fls. 66**. Não houve transferência de recursos financeiros, conforme demonstrado no Anexo 2 às **fls. 60**.

7. Com referência à força de trabalho foi informado, como demonstrado às **fls. 118 a 121**, um quantitativo de **56** servidores ativos, sendo **20** servidores efetivos, **04** servidores comissionados, **08** servidores efetivos comissionados e **24** contratos temporários, não tendo sido admitidos servidores efetivos no exercício de 2012, conforme declaração às fls. 120.

8. Com essas considerações, tendo em vista que não foram evidenciados atos e fatos da Gestão em apreço que pudessem comprometer ou causar prejuízo ao Erário Estadual, concluímos pela **REGULARIDADE** das contas apresentadas pelos responsáveis: Raimundo Costa Parrião Júnior, Rosileide Rodrigues Coelho e outros relacionados neste processo às **fls. 04 e 05**.

TERCEIRA SUPERVISÃO DE CONTROLE INTERNO, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2013.


Vanilda Coelho Furtado
Analista de Controle Interno


Raimundo Coelho Nogueira Filho
Contador


Dayse Santos Maciel
Supervisora de Controle Interno

De acordo. Encaminhe-se ao Secretário-Chefe.


Juvenal Gomes dos Santos
Superintendente de Gestão e Supervisão de Controle Interno